

**DECRETO Nº 1790/15 DE 08 DE MAIO de 2015.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 43.200,00  
(Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339036000000	2022	8.000,00
0801	339093000000	2039	6.200,00
0901	339030000000	2160	29.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 43.200,00(Quarenta e Três  
Mil e Duzentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2023	8.000,00
0801	319004000000	2039	6.200,00
0901	339030000000	2006	15.000,00
0901	339036000000	2006	4.000,00
0901	339048000000	2006	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de MAIO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 08 de maio de 2015.

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal

